

Cópia



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUATUBA**

Indicação nº 18 /2025

Juatuba/MG, 27 de janeiro de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa
Sr. Jurandir Dos Santos

**APROVADO - 1ª, 2ª e 3ª
VOTAÇÕES**
Sala das Sessões 05/02/25

Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de Redução da Distância para Atendimento Escolar de Alunos com Deficiência, conforme o DECRETO Nº 2747 de 10 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art., 233 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Poder Executivo a redução da distância mínima exigida para o atendimento escolar de alunos com deficiência, conforme o estabelecido no DECRETO Nº 2747, de 10 de fevereiro de 2022.

O Decreto, em seu Art. 8º, determina que para o atendimento do ensino fundamental, o aluno deve residir a uma distância igual ou superior a 1500 metros da escola de seu zoneamento, e para o ensino médio, a distância mínima é de 2000 metros. Contudo, essa normatização não leva em consideração as necessidades específicas de alunos com deficiência, que enfrentam dificuldades maiores de deslocamento, seja devido a mobilidade reduzida, a necessidade de acompanhamento especial ou a dependência de meios de transporte adaptados.

Justificativa: Tenho recebido diversas solicitações de pais e responsáveis, que relatam as dificuldades em garantir o transporte adequado de seus filhos, principalmente no caso de alunos com deficiência. A imposição dessas distâncias pode acabar sendo um obstáculo significativo para o acesso dessas crianças à educação, além de dificultar a frequência escolar regular, que é fundamental para o desenvolvimento educacional dos alunos.

Diante disso, encaminho a presente indicação, com o intuito de avaliar a viabilidade de uma possível alteração no Decreto, considerando a redução da distância mínima para alunos com deficiência, desde que a condição seja devidamente comprovada por laudo médico.

Atenciosamente,



Cassiano Castro Pimenta
Vereador

Câmara Municipal de Juatuba
Endereço: Av. Tânus Saliba, 240 – Centro
Tel: (31) 2118-0301